PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41_/2014
Data: 06 de fevereiro de 2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 142/1998, QUE DISPÕE SOBRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.

LEI

Art. 1 Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 142/1998, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde no valor variável de R$ 0,70 (setenta centavos) até R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) mensalmente por habitante do Município, de acordo com as necessidades dos serviços de saúde.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 06 de fevereiro de 2014.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL